



PORTARIA Nº. 096/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 038/2015, publicada em 11/02/2015, no Jornal Tribuna Serrana, página 04.

Art. 2º - DESIGNAR, RENATO DA SILVA AMARANTE, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura - Portaria nº 207/2014, EDUARDO CARVALHO DO CARMO, Diretor de Serviços Públicos - Portaria nº 091/2015 e ESTER DA MATTA FARIA, Subsecretária de Obras, Habitação e Infraestrutura - Portaria nº 092/2016, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para municipalidade, constituírem a **Comissão de Fiscalização de Obras**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativos ao dia 04/05/2016.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.

Portaria Nº 096 de 06/05/16

06 de maio de 2016

PUBLICADO em 07/05/16, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal